

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA DE AVALIAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E REGULAÇÃO DO ENSINO – DADE**

---

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2025/DADE/PROGRAD/UFLA, de 24 de setembro de 2025**

**Seleção de participantes para o Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Diretoria de Avaliação, Desenvolvimento e Regulação do Ensino (DADE/PROGRAD/UFLA)**

O Diretor da Diretoria de Avaliação, Desenvolvimento e Regulação do Ensino (DADE), considerando a ausência de recursos contra o resultado preliminar, torna público e homologa o resultado final do Edital de seleção interna nº 02/2025/DADE/PROGRAD/UFLA, de 24 de setembro de 2025, referente à seleção de servidores para adesão ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD) na DADE:

**1. DO RESULTADO FINAL**

**1.1.** Ficam aprovados para participação no Programa de Gestão e Desempenho, na Unidade de Execução Diretoria de Avaliação, Desenvolvimento e Regulação do Ensino, os servidores abaixo relacionados, conforme modalidade e regime de execução solicitados:

<b>Nome do servidor</b>	<b>Setor</b>	<b>Modalidade e regime de execução solicitados</b>	<b>Situação final</b>
Carina de Paula Santos	Setor de Assessoramento Pedagógico	Teletrabalho parcial	Deferido
Cláudia de Fátima Dias Pontello	Procuradoria Educacional Institucional	Teletrabalho parcial	Deferido
Fabiana Carla Silva Lara	Coordenadoria de Assessoramento Pedagógico	Teletrabalho parcial	Deferido
Fábio Henrique Moisés	Coordenadoria de Gestão de Processos e Sistemas Acadêmicos	Teletrabalho integral	Deferido
Júlio César Teixeira Junior	Setor de Regulação e Normas	Teletrabalho parcial	Deferido
Lilian Carla de Freitas	Setor de Apoio às Licenciaturas	Teletrabalho parcial	Deferido
Lucas Eustáquio Paschoal Mendes	Coordenadoria de Gestão de Processos e Sistemas Acadêmicos	Teletrabalho parcial	Deferido
Luciene Aparecida de Resende Sampaio	Setor de Programas e Projetos de Ensino	Teletrabalho parcial	Deferido
Vinícius Pacífico de Oliveira Guedes	Setor de Assessoramento Pedagógico	Teletrabalho integral	Deferido

## **2. DAS DEMAIS ETAPAS**

**2.1.** Os participantes selecionados poderão iniciar as atividades no PGD a partir de 1/10/2025, desde que sejam cumpridas todas as exigências dispostas na Portaria Normativa da Reitoria nº 187, de 04 de abril de 2025.

Lavras, 26 de setembro de 2025

CLEITON LOURENÇO DE OLIVEIRA  
Chefia da Diretoria de Avaliação, Desenvolvimento e Regulação do Ensino